



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/02/19

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2019.

(Proponente: Vereador Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

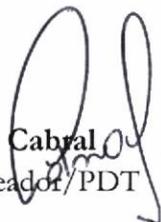
Recebido em 19/02/19

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º, do Regimento Interno e art. 29, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município de Cascavel/PR, seja encaminhado expediente aos Senhores Edson Zorek, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e Cleitório Ferreira Feistler, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC), solicitando as seguintes informações acerca do Loteamento Eco Park:

- 1) Houve expedição de licença por parte da administração municipal para a execução desse loteamento? Se sim, nos encaminhar cópia integral e atualizada do processo administrativo pertinente. Caso negativo, informar quais foram os motivos que impediram a concessão da referida licença (com o encaminhamento dos documentos pertinentes);
- 2) Houve por parte da administração municipal o embargo das obras desse loteamento? Se sim, nos encaminhar cópia integral e atualizada do processo administrativo em que constam quais foram os motivos que levaram a esse embargo;
- 3) Se houve o embargo das obras do loteamento, a administração municipal tem conhecimento de que os responsáveis pelo loteamento mantêm as obras em andamento? Se sim, quais os motivos legais que autorizaram a continuidade das obras mesmo com o embargo? Caso negativo, a administração municipal já notificou ou autuou os responsáveis pelo loteamento para que cumpram o embargo? Se sim, nos encaminhar cópia da notificação/autuação e dos demais documentos relacionados ao fato noticiado.


Cabral
Vereador/PDT

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2019.

Justificação

Chegou ao conhecimento deste Vereador que as obras do Loteamento Eco Park, na região norte de nossa cidade, estão suspensas devido a um embargo emitido pela administração municipal. As informações recebidas por este Vereador dão conta, também, que a licença por parte da administração municipal estaria vencida e que, mesmo diante do embargo, os responsáveis continuam executando obras no referido loteamento, fato deveras preocupante, pois, sem a licença ou diante da existência de embargo, não há como executar legalmente qualquer tipo de obra. Diante da gravidade das informações recebidas, este Vereador, em sua função fiscalizadora, requer maiores esclarecimentos por parte da administração municipal sobre os fatos expostos (devidamente documentados, nos termos dos questionamentos acima – itens 1, 2 e 3). Espero, assim, seja atendido na íntegra este Requerimento).

